

DEMOCRACIA



# AGROECOLOGIA NAS ELEIÇÕES

**PNAE**

AGRICULTURA FAMILIAR É SAÚDE  
NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## CANDIDATAS/OS: VOCÊS CONHECEM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR?

Outubro de 2020

### O QUE É O PNAE?

Criado há quase 60 anos, o **Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)** é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e tem como objetivo contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Para tal, o governo federal transfere, diretamente aos estados, municípios e ao Distrito Federal, recursos financeiros que devem ser complementados pelos governos locais. É considerado um dos maiores programas de alimentação escolar no mundo, com atendimento universal (englobando todos os escolares da rede pública e conveniadas) e tido como referência por vários países.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria Geral da União e pelo Ministério Público.

*São mais de 41,5 milhões de escolares atendidos pelo Pnae! O programa recebe cerca de R\$ 4 bilhões, considerando apenas os recursos federais. A compra da agricultura familiar tem o potencial de movimentar, no mínimo, 30% desse valor, algo em torno de R\$ 1,2 bilhões*

A principal base legal do programa foi atualizada com a **Lei nº 11.947/2009**, fruto de ampla mobilização da sociedade civil, a qual estabeleceu as diretrizes do Pnae, alicerçadas na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada. Essa mesma lei consolidou a obrigatoriedade da compra da agricultura familiar, o que já vinha sendo praticado por muitos municípios Brasil afora. Desde 2009, 30% do valor repassado pelo FNDE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

*Estão incluídos na obrigatoriedade de compra da agricultura familiar os assentamentos da reforma agrária e as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. A Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, prevê, inclusive, que deve-se dar prioridade a estas comunidades dentre a diversidade de grupos que compõem a agricultura familiar brasileira. As compras da agricultura familiar ocorrem com dispensa de licitação, por meio de CHAMADAS PÚBLICAS. Este é um instrumento administrativo específico para a aquisição da agricultura familiar e que pode ser adaptado a diferentes realidades*



## OS 30% DA AGRICULTURA FAMILIAR:

- Dinamizam a economia local, já que o recurso destinado à aquisição de alimentos para o programa continua circulando no próprio município
- Aumentam a presença de alimentos frescos, nutritivos e diversificados nos pratos das/dos estudantes
- Fortalecem a agricultura familiar e a agricultura dos povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais
- Oportunizam o acesso das mulheres rurais aos mercados, com geração de renda e fomento aos grupos produtivos
- Valorizam a produção local diversificada de alimentos
- Fortalecem a cultura alimentar local
- Incentivam a conservação da agrobiodiversidade nos municípios

*Em 2019 teve início a iniciativa Comida de Verdade nas Escolas do Campo e da Cidade, uma pesquisa-ação coordenada pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e pelo Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), que buscou aprofundar o conhecimento sobre casos de sucesso na inserção de produtos da agricultura familiar e da agroecologia na alimentação escolar em diferentes municípios brasileiros, de modo a incentivar a sua replicação. A pesquisa foi adaptada ao cenário de suspensão das aulas provocado pela pandemia de Covid-19 e, até o presente, gerou levantamentos que permitem conhecer um pouco da diversidade de alimentos que a agricultura familiar vem fornecendo aos escolares em diferentes rincões brasileiros:*

**FRUTAS:** abacate, mamão, limão, banana, goiaba vermelha, laranja, melão amarelo ou caipira, melancia, bergamota, pequi

### **VERDURAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS:**

abóbora, alho poró, berinjela, espinafre, pimentão, milho verde, taioba, cará, maxixe, João Gomes, vinagreira, alface, batata doce, beterraba, cebola branca, cenoura, couve, mandioca, milho verde, repolho, tomate, chuchu, moranga

**TEMPEROS:** alho, açafrão da terra, corante de urucum, cheiro verde, manjerico, coentro

**GRÃOS:** feijão carioca, feijão verde catador, fava, arroz, canjica de milho

**ALIMENTOS BENEFICIADOS:** mel, polpa de frutas congeladas (tamarindo, manga, umbu, acerola, açaí, açaí juçara, araticum), tapioca, broa de milho, biscoito de fécula, fécula de tapioca, farinha seca, farinha d'água, farinha de mandioca, rapadura

**ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL:** pescados diversos, carne de bode, carne bovina, galinha caipira, carne de sol, iogurte, leite tipo C, queijo

**Prefeitas/os e vereadoras/es** podem aperfeiçoar a gestão do Pnae nos municípios, adotando políticas públicas que fortaleçam a alimentação escolar e o direito humano à alimentação adequada da população. Para isso, é importante garantir o cumprimento da lei, especificamente a destinação de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE, aumentando gradativamente este percentual e priorizando a aquisição de alimentos agroecológicos e, quando for o caso, produzidos por povos indígenas, comunidades tradicionais e assentadas/os da reforma agrária.

### ENTÃO É IMPORTANTE:

- 1.** Garantir a compra da agricultura familiar para o Pnae mesmo no período de suspensão das aulas, decorrente de pandemias ou outros motivos. Há experiências em curso, sistematizadas e/ou divulgadas pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e pelo Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), que podem servir de referências para auxiliar na superação de desafios administrativos e logísticos.
- 2.** Garantir aporte de recursos municipais para a execução do Pnae.
- 3.** Incentivar a participação das mulheres nas organizações econômicas da agricultura familiar, bem como, fomentar processos de auto-organização, visando garantir a equidade de gênero e contribuir para o fortalecimento da sua autonomia.
- 4.** Investir em um formato intersetorial de execução do Programa, avançando na estruturação de centrais que possam viabilizar a logística de armazenamento e distribuição dos alimentos, incluindo a cadeia do frio (alimentos refrigerados e congelados, como as polpas de frutas, carnes e pescados).
- 5.** Apoiar a construção coletiva dos cardápios, dando especial atenção à inserção de alimentos diversos que representem a cultura local, incluindo produtos da sociobiodiversidade.
- 6.** Aperfeiçoar a gestão municipal para oferecer assistência técnica com especial atenção à regularização sanitária de unidades de processamento de pequeno porte, como agroindústrias familiares, comunitárias ou associativas. Os consórcios intermunicipais são exemplos de formatos de gestão que oportunizam isso.
- 7.** Priorizar a compra direta de alimentos da agricultura familiar para as ações municipais de segurança alimentar e nutricional, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
- 8.** Garantir condições de trabalho para os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAs) e os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDRs).
- 9.** Primar pela eficiente execução do Pnae, adotando processos coletivos de construção das chamadas públicas de compra direta com inclusão da diversidade produzida pela agricultura familiar e com um cronograma de execução ajustado à sazonalidade dos alimentos em cada território, que orientam o calendário de plantio das famílias agricultoras.
- 10.** Abrir e manter diálogo com organizações que historicamente vêm trabalhando para uma eficaz execução do Pnae, como ONGs do campo agroecológico e os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANES).
- 11.** Garantir ampla divulgação das chamadas públicas (incluindo locais de fácil acesso por parte da agricultura familiar), correta execução dos contratos e pagamento em dia às famílias agricultoras e suas organizações.



**12.** Finalizar obras e estruturar as escolas para que possam preparar as refeições e garantir o direito dos escolares à alimentação escolar de qualidade, conforme o que preconiza a lei.

**13.** Apoiar processos formativos continuados de cozinheiras/os e merendeiras, de educadoras/es e de estudantes nos temas relacionados à alimentação saudável e à agroecologia (educação alimentar e ambiental).

**14.** Aumentar a valorização da profissional merendeira.

**15.** Fomentar a criação de leis e programas municipais de agroecologia e agricultura urbana, especialmente importantes para os municípios com maior dificuldade logística para abastecimento de hortifrutigranjeiros.

**Senhora candidata, senhor candidato, valorize a alimentação escolar e a agricultura familiar em nosso município! Assine a Carta Compromisso anexa!**



**DEMOCRACIA**

DEMOCRACIA



# AGROECOLOGIA NAS ELEIÇÕES



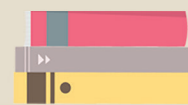
**PNAE** AGRICULTURA FAMILIAR É SAÚDE  
NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## CANDIDATA/O AMIGA/O DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CARTA-COMPROMISSO

Tendo por base nossa trajetória de trabalho, bem como a pesquisa-ação “Comida de Verdade no Campo e na Cidade”, iniciada em 2019, nós, organizações que integram a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), convidamos as candidatas e candidatos às eleições em 2020 a manifestarem sua posição em relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e à participação da agricultura familiar, assinando esta carta-compromisso.

### CONSIDERANDO:

1. Que o combate à fome e à desnutrição e o fortalecimento da saúde da população e das economias locais são prioridades dos municípios;
2. Que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) é um importante instrumento para promover os direitos à saúde plena e à alimentação adequada;
3. Que a agricultura familiar produz alimentos altamente nutritivos, e que a Lei nº 11.947/2009 estabeleceu que ao menos 30% do valor repassado pelo Pnae aos municípios deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar;
4. Que o cumprimento deste preceito, além de enriquecer a alimentação escolar, fortalece a agricultura familiar e estimula o desenvolvimento econômico e sustentável dos municípios, aumenta a presença de alimentos frescos nos pratos dos estudantes e ainda incentiva a conservação da agrobiodiversidade nos municípios;
5. Que ações necessárias para uma excelente execução do Pnae com efetiva e promissora inserção da agricultura familiar estão listadas no documento que aprofunda esta carta-compromisso.



DEMOCRACIA



# AGROECOLOGIA NAS ELEIÇÕES

**PNAE** AGRICULTURA FAMILIAR É SAÚDE  
NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## CANDIDATA/O AMIGA/O DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CARTA-COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, candidata/o ao cargo  
de \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_  
Estado de \_\_\_\_\_ comprometo-me com a defesa e a implementação de  
políticas públicas que fortaleçam a alimentação escolar e o direito humano à alimentação  
adequada no município, garantindo a compra direta de gêneros da agricultura familiar nos  
termos previstos na Lei nº 11.947/2009, especificamente a obrigatoriedade de investir, nas  
compras deste segmento, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE, aumentando  
gradativamente este percentual e priorizando a aquisição de alimentos agroecológicos e, quando  
for o caso, produzidos por povos indígenas, comunidades tradicionais e assentadas/os da  
reforma agrária.

Assim sendo, assino a presente carta-compromisso.

\_\_\_\_\_  
Nome da/o candidata/o

\_\_\_\_\_  
Partido

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Local e data

